Regulação Brasil

Pça. Leoni Ramos, 1 Bl.2 And.3 - Niterói, RJ - Brasil
T +55 21 2716 5054

Contribuição da Enel Brasil à Consulta Pública MME nº 99/2020

A Enel Brasil (ENEL) parabeniza o Ministério de Minas e Energia pela possibilidade de ampla discussão com o setor elétrico acerca da governança da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP através da Consulta Pública nº 99 do MME, que avalia a documentação técnica do Grupo de Trabalho de Governança da CPAMP, com proposta de alterações em atos normativos.

A modernização do setor elétrico, tema que passa por contínua discussão e já suscitou mudanças estruturais no modelo setorial, tais como utilização do preço horário a partir de janeiro de 2021 e ampliação dos limites de demanda para consumidor livre, dentre outros, evidencia a imperativa necessidade de processos e procedimentos bem estruturados, de forma que todos os agentes possam conviver num mercado cujas diretrizes buscam o máximo de transparência, previsibilidade e eficiência.

Isto posto, com relação aos documentos disponibilizados na supracitada consulta pública, a ENEL envia abaixo suas contribuições:

1. Com relação a composição da CPAMP, conforme Artigo 2 do Anexo II do Relatório do Grupo de Trabalho da Governança, que trata da minuta de Portaria do MME, pode-se observar que há participação muito restrita dos agentes setoriais. Essa composição, portanto, não é condizente com a proposta de abertura de mercado para os agentes privados. Dessa forma, sugere-se que possa participar pelo menos um representante de cada associação setorial na composição da referida Comissão.

2. No art. 2º da minuta de Resolução o GT Governança da CPAMP propõe não mais citar a lista de temas que são de sua competência, trazendo uma abordagem conceitual, apesar de reconhecer que podem surgir dúvidas sobre a competência para alguns temas, recomendando que, nesses casos, "*seja tratado de forma pontual entre as instituições constituintes da Comissão e endereçadas no âmbito da Comissão, seguindo abordagem conceitual pactuada*". Ao contrário do proposto, a ENEL entende que a exclusão da lista de temas torna ainda mais subjetiva a questão, o que vai em sentido oposto ao almejado pela Comissão. Portanto, a ENEL sugere que a lista de temas de competência da CPAMP permaneça, tal como disposto na Resolução CNPE 07/16, e que a inclusão de qualquer atividade não citada na Resolução seja incluída no escopo do trabalho da CPAMP apenas após avaliação da respectiva regulamentação com relação à atribuição de cada instituição, e que seja avaliada a sua progressiva redução, de forma a evitar a sobreposição de competências entre as instituições.

3. Ainda na questão das competências, a ENEL faz referência ao art. 1º, § 2º, da minuta de Portaria, que dispõe que a CPAMP poderá realizar estudos sobre diretrizes gerais para operação e formação de preço, além de outros pontos, sob demanda do MME. Na visão da

Regulação Brasil

Pça. Leoni Ramos, 1 Bl.2 And.3 - Niterói, RJ - Brasil
T +55 21 2716 5054

ENEL, tal proposta também é oposta ao próprio objetivo de melhor delimitação de competências das instituições, abrindo possibilidade para que a CPAMP estude praticamente qualquer assunto relacionado ao planejamento, operação e formação de preço. Ademais, entendemos que temas como preço por oferta demandam abordagem muito além do escopo de atuação da CPAMP, envolvendo questões de desenho e poder de mercado que estão fora da alçada da Comissão.

4. Uma medida importante para aumento da transparência e agilidade da comunicação com o mercado seria a transmissão ao vivo das reuniões mensais da CPAMP, tal qual já ocorre com as reuniões de diretoria da Aneel e as reuniões do PMO, o que permite acesso de forma isonômica às discussões e às decisões da Comissão.

5. Além do proposto no item 5, a ENEL ressalta a importância de (i) publicação do cronograma de reuniões e das pautas previamente às reuniões e (ii) compartilhamento célere de atas e do material apresentado, para garantir maior transparência e segurança a todos. Ademais, assim como ocorre com o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), a ENEL sugere que seja publicada nota no site das instituições componentes da CPAMP, no mesmo dia de realização da reunião da CPAMP, destacando as principais decisões tomadas. Isso é de suma importância diante da possibilidade de participação de grupos de agentes nas reuniões, assegurando a divulgação de informações de maneira mais isonômica ao mercado.